

DECRETO N º 31619 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Delega competência para nomeação e exoneração.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

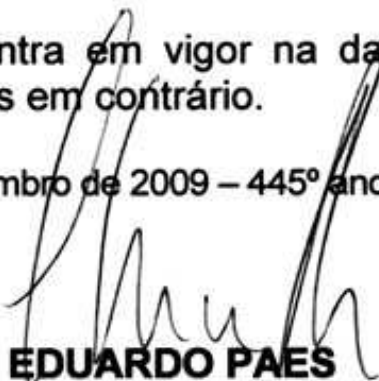
Art. 1º. Fica delegada ao Controlador Geral, Procurador Geral e Secretários Municipais e Especiais competência para nomear e exonerar servidores do quadro permanente da Prefeitura em cargos em comissão de direção e assessoramento superior – do símbolo DAS-6 ao DAS-9 – dos órgãos em que são titulares.

Art. 2º. Fica delegada ao Secretário Chefe da Casa Civil competência para nomear e exonerar os titulares de cargos em comissão de direção e assessoramento superior – do símbolo DAS-6 ao DAS-9 – de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, quando não forem servidores do quadro permanente da Prefeitura.

Art. 3º. Aplicam-se as mesmas regras de competência dos artigos 1.º e 2.º deste Decreto à nomeação/designação de empregos ou funções de confiança da Administração Indireta, de simbologia equivalente às mencionadas em relação aos cargos em comissão e às funções gratificadas da Administração Direta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.



EDUARDO PAES
Prefeito